

## Prova de Equivalência à Frequência | Estudo do Meio 1.º Ciclo do Ensino Básico

---

INFORMAÇÃO-PROVA 22 | 2025/2026

---

### 1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Estudo do Meio, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

### 2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Estudo do Meio permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas a desenvolver no 1.º Ciclo como consta da legislação vigente e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

Os temas que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

#### Natureza

- O seu corpo
- A segurança do seu corpo
- Aspetos físicos do meio
- Aspetos físicos de Portugal
- Os astros
- Fenómenos naturais
- Rochas
- Solo

- Plantas e animais em vias de extinção
- Formas de orientação
- A atividade humana e os oceanos

#### **Sociedade**

- Friso cronológico, datas e factos importantes da História de Portugal
- Direitos Humanos
- União Europeia
- Fluxos Migratórios

#### **Tecnologia**

- Materiais e objetos de uso corrente, as suas aplicações e regras de segurança
- Evolução tecnológica
- O papel da ciência e da tecnologia na previsão/mitigação de catástrofes naturais

#### **Sociedade/ Natureza/ Tecnologia**

- O passado do meio local e nacional (património natural e cultural)
- As tecnologias de informação e comunicação
- Fenómenos físicos relacionados com fenómenos humanos

### **3. Caracterização e estrutura da prova**

- O aluno realiza a prova no enunciado.
- A prova apresenta entre 20 a 26 itens.
- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos da disciplina.
- Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas dos documentos curriculares.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas nos documentos curriculares.
- Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.
- A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização em relação aos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
<b>Natureza</b>	40
<b>Sociedade</b>	25
<b>Tecnologia</b>	10
<b>Sociedade/ Natureza/ Tecnologia</b>	25

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	10 a 13	3 a 10
Itens de construção	10 a 13	3 a 10

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação/correspondência e/ou ordenação) e itens de construção.

Nos itens de construção, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma palavra, a uma expressão, a uma frase ou a um número (itens de resposta curta).

#### 4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

##### **Itens de seleção**

##### **Escolha múltipla**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Associação/correspondência**

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

### **Ordenação**

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

### **Itens de construção**

Os critérios de classificação dos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

## **5. Material autorizado**

O aluno pode usar como material de escrita caneta ou esferográfica de **tinta preta ou azul indelével**.

Não é permitido o uso de corretor.

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 60 minutos.

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do artº 29º, da secção III, do Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de Departamento

*Lidia Ribeiro*

A Presidente do Conselho  
Pedagógico

*J. Soares*